



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

OF. Circular Nº. 003/2018

Aos Exmos. Vereadores: ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANCA, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS, MARCOS ADRIANO RAUTA, NELSON LICHTENHELD, ROMI CARLOS FACCO MULLER, SERGIO ANGELI LAGO e VALDEMIRO BARTH.

Prezado(s) Vereador(es):

Com fundamento no **artigo 28, caput do Regimento Interno da Câmara Municipal**, vimos **CONVOCAR** Vossa Excelência para comparecer ao Plenário da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, na data de **19 de setembro de 2018, após a sessão ordinária, ocasião em que será realizada sessão exclusiva para a eleição de renovação da Mesa Diretora, para o biênio 2019/2020.**

Por oportuno, informamos que as inscrições deverão ser protocolizadas na Secretaria da Câmara Municipal, até as 16 horas do dia (dia anterior), 18 de setembro de 2018, observadas as regras constantes da Resolução nº. 003/2010.

Santa Leopoldina/ES, 29 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara